



FEMERJ
Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro

Fontes alternativas de receita

07.11.2024 – Rio de Janeiro / RJ



2º Congresso Femerj
SAÚDE FILANTRÓPICA
o propósito nos impulsiona, a gestão nos fortalece

14h10 – 16h10
Oficinas Temáticas

Oficina 3 – (In)Segurança Jurídica: mitigando riscos e identificando oportunidades para as organizações filantrópicas.
Oficina 4 – Sua contabilidade está realmente em conformidade com as exigências do CEBAS?



JOSENI R TEIXEIRA
CONSULTOR JURÍDICO
DESDE 1994

1



JOSENI R TEIXEIRA

JOSENI R TEIXEIRA

- **Advogado** UniFMU
- **Mestre em Direito** FADISP
- **Pós-Graduado em Direito** Processual Civil UniFMU
- **Empresarial** MACKENZIE
- **Trabalhista** CEU
- **Terceiro Setor** FGV/SP

Autor dos livros:

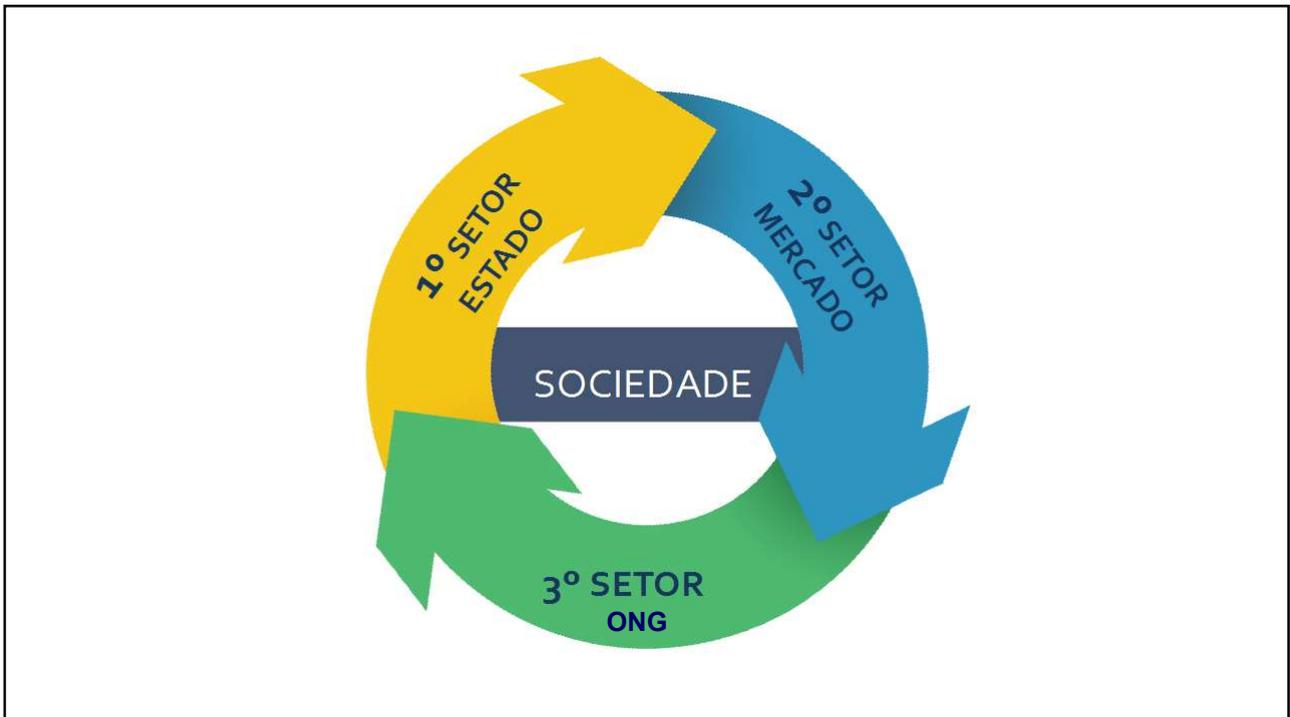
1. Prontuário do Paciente: Aspectos Jurídicos
2. Assuntos Hospitalares na Visão Jurídica
3. Opiniões 1
4. Opiniões 2
5. Opiniões 3
6. Opiniões 4
7. Opiniões 5
8. O Terceiro Setor em perspectiva: da estruturação à função social

- **Diretor Jurídico da FBAH**
- **Comissão do Terceiro Setor da OAB/SP**
- **Comissão de Direito Sanitário da OAB/SP**
- **Comissão de Defesa das Santas Casas e Hosp. Fil. OAB/SP**
- **ABRAS – Associação Brasileira de Advogados em Saúde**
- **Instituto Brasileiro de Advogados do Terceiro Setor - IBATS**
- **Revista de Direito do Terceiro Setor - RDTS**
- **Conselheiro do CNAS 2008/2010 e 2016/2018**
- **Consultor no Terceiro Setor e na Saúde desde 1994**

2



3



4



5



6



“A globalização da economia teve efeitos muito positivos, mas muita gente não se beneficiou. A única maneira de ampliar esses efeitos benéficos é trazer para a cena a **sociedade civil**.

Acho que chegou a hora de as **organizações não-governamentais**, as empresas, as entidades de trabalhadores e as organizações internacionais tentarem **desenvolver uma política social e ambiental** que esteja à altura dos desafios e oportunidades levantados pela globalização.

O sistema econômico global sozinho não tem como resolver todos os problemas, nem local nem globalmente. [...] Minha idéia é basicamente contribuir para a **criação de uma**

sociedade civil global com parcerias que transcendam as fronteiras nacionais e regionais.

[...] Se você olhar o que aconteceu no mundo desde a queda do Muro de Berlim, em 1989, verá que **três** grandes e pouco celebrados fenômenos estão dando forma ao mundo contemporâneo:

- 1) pela primeira vez na história mais pessoas vivem sob governos democráticos do que sob ditaduras.
- 2) expansão geométrica da internet.
- 3) **consolidação das ONGs como organismos de ação e amplitude mundial.**”

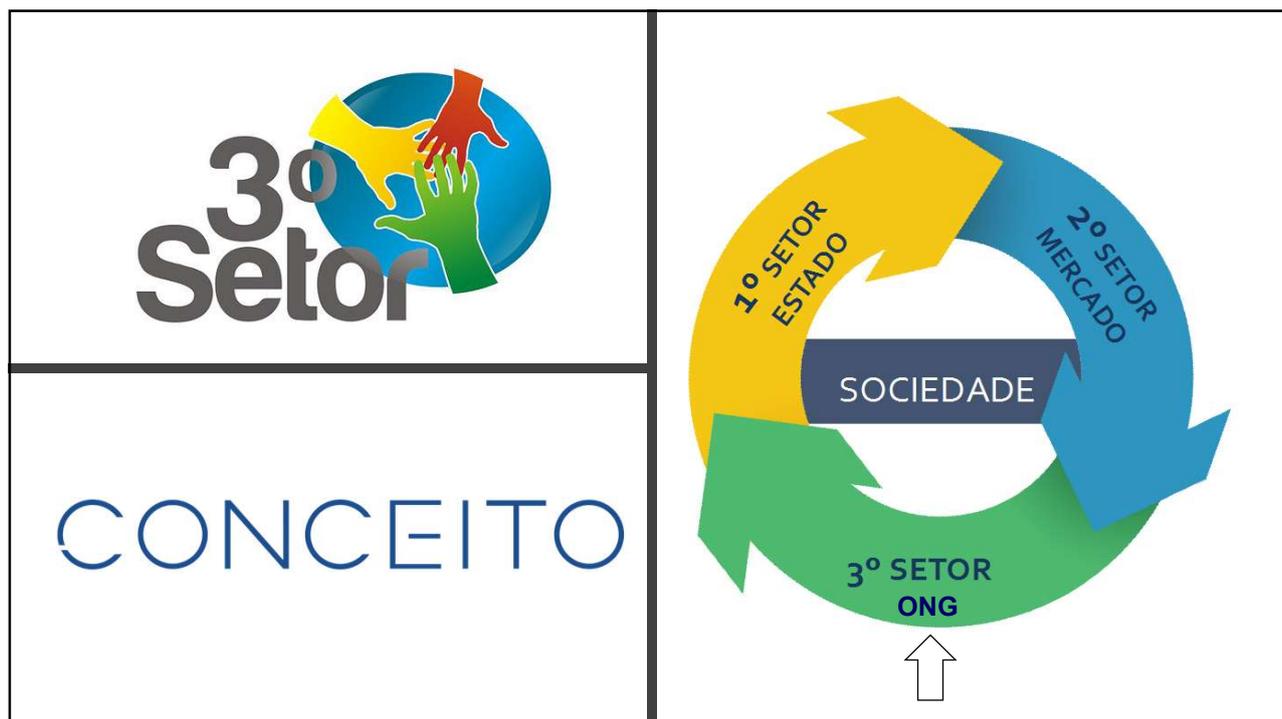
CLINTON, Bill. *O mundo é das ONGs*, Veja n. 1918, ed. 17.08.2005, p. 11-15.

7

FATOS SOBRE ONGS	
10 milhões	ONGs no mundo
10.700	ONGs no México
3,3 milhões	ONGs na Índia
165 mil	ONGs na Inglaterra e País de Gales
600 mil	ONGs na Alemanha, 40% após 2000
600 mil	ONGs na Austrália
136 mil	ONGs na África do Sul (2015) - 68 / dia
1,4 milhão	De ONGs nos EUA, com 11,4 milhões de empregados
879 mil	ONGs no Brasil
5 ^a	Se as ONGs fossem um país elas seriam a 5^a > economia do mundo
24%	% pessoas no mundo que se voluntariaram
31%	% pessoas no mundo doaram a uma ONG em 2015
1945	O termo ONG foi criado pela ONU
3 de 4	De empregados das ONGs são mulheres, mas liderados por homens
USD 358 bi	Total de doações para ONGs em 2014 (2% PIB) – EUA
84%	dos canadenses doam para ONGs = USD 10,6 bilhões / ano

<http://www.ecobrasil.eco.br/30-restrito/categoria-conceitos/1096-organizacaoes-sociais-ongs-terceiro-setor>

8



9

CONCEITO



1. Antônio Silveira Boaventura de Souza Santos
2. Eloísa Helena de Souza Cabral
3. Elvécio Ribeiro Brasil
4. Fernando Borges Mânica
5. Gustavo Justino de Oliveira
6. Ilana Goldstein Seltzer
7. José Eduardo Marques Bruno
8. José Eduardo Sabo Paes
9. Lester Salamon
10. Luiz Carlos Meregé
11. Maria da Glória Gohn
12. Ricardo Voltolini
13. Roberto Galassi Amaral
14. Rubem César Fernandes
15. Rubens Naves
16. Ruth Cardoso
17. Sílvio Caccia Brava
18. Sílvio Luís Ferreira da Rocha
19. Simone de Castro Tavares Coelho
20. Tarso Cabral Violin



10



Terceiro Setor



Conjunto de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que realizam atividades em prol do bem comum e auxiliam o Estado na solução de problemas sociais.

TEIXEIRA, Josenir.
O terceiro setor em perspectiva: da estrutura à função social. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 65

11

TERCEIRO SETOR

ASSOCIAÇÃO

FUNDAÇÃO





Art. 53. Constituem-se as **associações** pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.



CÓDIGO
CIVIL
BRASILEIRO

Lei 10.406/02

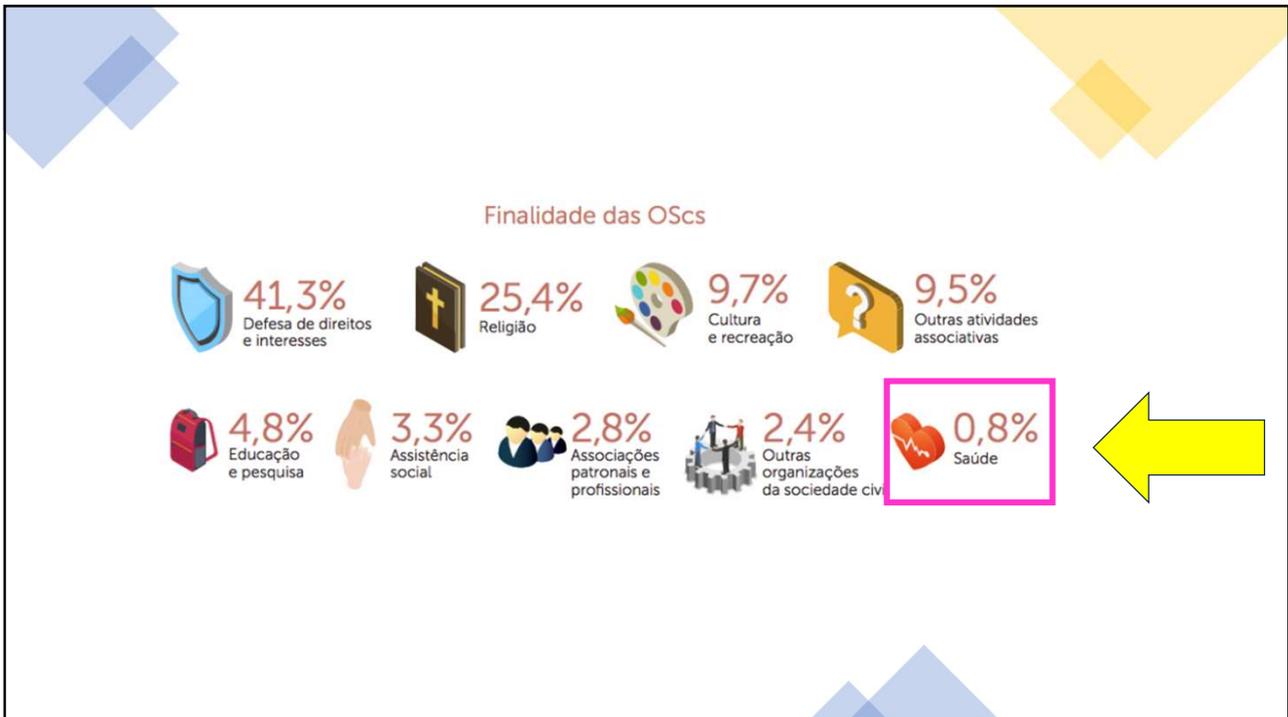


Art. 62. Para criar uma **fundação**, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

12



13



14

Nosso universo em números

Contribuição para a economia

O terceiro setor é responsável por **4,27%** do PIB – mais que a indústria automobilística (1,7%) e semelhante à agricultura (4,6%) (Sitawi/ Fipe 2023)

Geramos **6 milhões** de postos de trabalho, que representam 5,9% das ocupações no país (Sitawi/Fipe, 2023 - dados 2015)

35% dos/das empregados/as nas OSCs possuem nível superior ou mais (Pesquisa Fasil, 2016), enquanto no restante do mercado o percentual é de 23,3%, segundo dados do Cadastro Central de Empresas do IBGE (Cempre, 2020)

Segundo pesquisas, **74%** das brasileiras acreditam que as ONGs são necessárias no combate aos problemas socioambientais. (Fonte: IBOPE, 2020)

Somados, recursos estatais correspondem a apenas **17%** dos valores captados pelas ONGs. (Fonte: IBOPE, 2008)

Temos cerca de **820 mil** OSCs em atividade no Brasil, sendo que **86,4%** foram criadas como associações privadas, com objetivos bem diversos (Ipea, 2016)

Montante equivalente a mais de **R\$220 bilhões** (equivaleria a R\$423 bilhões em 2022*)

4,27%

6 milhões

35%

74%

17%

820 mil

86,4%

R\$220 bilhões

R\$423 bilhões

86,4%

15

ONG

PAGA IMPOSTO?

LEIA A LEGENDA

A CBF É ONG

LEIA A LEGENDA

ONG PODE FATURAR MAIS DE R\$ 1 BILHÃO POR ANO?

LEIA A LEGENDA

Mar/23 – FIPE – Terceiro Setor = 4,27% do PIB brasileiro – R\$ 423 bilhões do PIB/2022
 6 milhões de vagas de trabalho (5,88% dos postos do país):
 1,8 mi na saúde, 900 mil na educação, 500 mil em atividades artísticas e 2,9 mi em outras atividades.

Automóveis: 1,73%; agricultura: 4,57%

16

<p>O RISCO DO NEGÓCIO DAS PARCERIAS</p> <p>NÃO É DAS ONGS</p>	<p>AS ONGS SE FERRAM QUANDO O ESTADO AS USA PARA ESCONDER SUA INCOMPETÊNCIA.</p>	<p>PRESIDENTE DE ONG LASCADO</p>	<p>PRESTAR CONTAS E COBRAR A ANÁLISE É OBRIGAÇÃO DA ONG</p>	<p>O PROTAGONISMO DAS ONGS</p>
<p>NÃO COMPRE PANETONE</p>	<p>ONG SEM FINS LUCRATIVOS OU FINS NÃO ECONÔMICOS</p>	<p>O QUE AS AMERICANAS TÊM A VER COM AS ONGS?</p>	<p>O meu CEBAS não é igual ao seu CEBAS. Mantê-lo ou não é decisão de negócio.</p>	<p>ONG pode falir?</p>
<p>As ONGs são a parte mais fraca na briga com os governos</p>	<p>1% das ONGs têm CEBAS</p>	<p>ONG sem renda não precisa de imunidade</p>	<p>Destino do Superávit das ONGs</p>	<p>Dr. Josenir responde: Como criar uma ONG?</p>

17

<p>O QUE A INTERVENÇÃO FEDERAL NO DF TEM A VER COM A INTERVENÇÃO NAS SANTAS CASAS?</p>	<p>ANÁLISE DO ESPECIALISTA</p> <p>COBRANÇA INDEVIDA DA RECEITA FEDERAL CONTRA ONGS</p>	<p>ADVOGADO É PRESO POR REFORMAR O ESTATUTO DA ONG</p>	<p>SANTA CASA X PREFEITURA QUEM VENCE?</p>	<p>AS ALTERAÇÕES NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SÃO JUSTAS</p>	<p>A quem pertencem as informações do hospital público gerenciado por OS?</p>
<p>ONG'S UNI-VOS PARA COMBATER QUEM LHE IMPUTA CULPA QUE NÃO TÊM!</p>	<p>O que é uma ONG?</p>	<p>A não prestação de contas pelas ONGs. De novo. E suas punições.</p>	<p>ONG pode virar empresa?</p>	<p>Não existe melhor modelo de gestão da saúde do que as OSs, mas as críticas selecionadas o matarão.</p>	<p>Distrair o público para cassar benefício tributário dos hospitais filantrópicos é estratégia manjada. E está funcionando.</p>
<p>O sequestro de dados dos hospitais, das ONGs e a LGPD</p>	<p>As ONGs perderam a isenção do imposto. Mas ganharam uma festa.</p>	<p>O óbvio precisa ser confirmado: ONGs podem gerir hospitais públicos.</p>	<p>Novo decreto de SP sobre ICMS não menciona as Santas Casas. Elas também serão beneficiadas?</p>	<p>Alguém já ofereceu pilulas tributárias alucinógenas para sua ONG?</p>	<p>Dinheiro público repassado a ONGs da saúde é impenhorável</p>

18



 **josenir_teixeira** ...

josenir_teixeira Apesar de a Constituição prever que é proibida a interferência estatal no funcionamento das ONGs, na prática a teoria é outra.

Mesmo a contragosto e invocando a ordem constitucional, as ONGs sempre foram obrigadas a alterar a redação dos seus estatutos para se registrar nalguns órgãos públicos e entes políticos visando obter algum benefício.

A interferência estatal sempre foi relativizada pelo Judiciário, que entende que a busca por um título público não é obrigatória, mas opcional e voluntária.

É verdade.

Mas quando a ONG deseja buscar o título se vê obrigada a aceitar a interferência estatal no seu funcionamento, que dita o que deve ser escrito no seu estatuto.

A ONG que busca pela qualificação de Organização Social perante municípios e estados é obrigada a adaptar a redação do seu estatuto ao texto da lei local que trata do assunto.

Se não fizer isso ela não será qualificada.

Simple assim.

Conheço o caso de um advogado que está sendo processado criminalmente porque ele fez a reforma do estatuto nesse sentido, o que foi entendido pelo Ministério Público como "facilitação da expansão da ONG para outros Estados".

É nítida criminalização da advocacia, mas até o Judiciário assim reconhecer anos se passarão, recursos serão gastos e a angústia do colega não terminará.

[30.11.2022](#)

19



20

Diagrama de fluxo sobre "Captação de Recursos para o Terceiro Setor". No topo, há três caixas: "governo", "empresas" e "patrocinadores". Arrows apontam para uma caixa centralizada "Recursos". Abaixo, há três caixas: "indivíduos", "serviços" e "produtos". Arrows apontam para a caixa centralizada "Recursos".

FUNDRAISING

Captação por subvenções, mecenato ou doação de bens
Financiamento de artistas

21

Filantropia Empresarial
Guia para impulsionar ESG e Responsabilidade Social nas empresas

Agosto/2024 sitawi

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

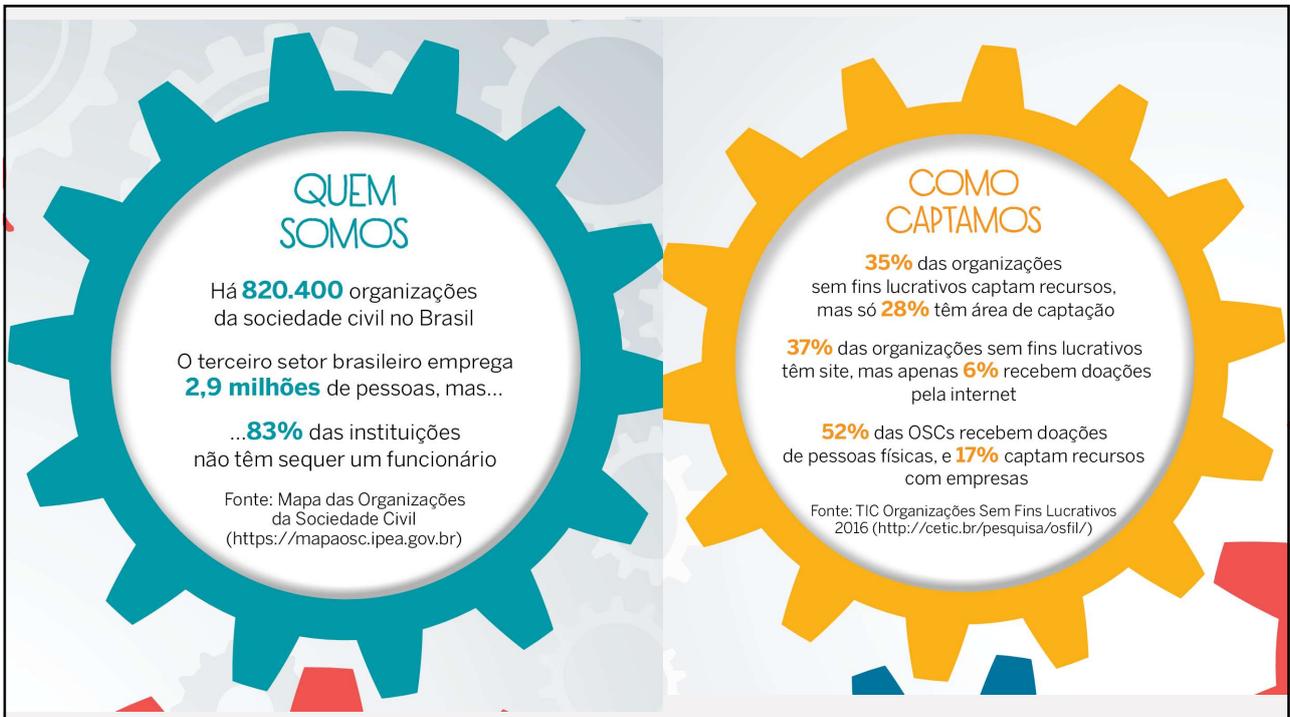
incentiv

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

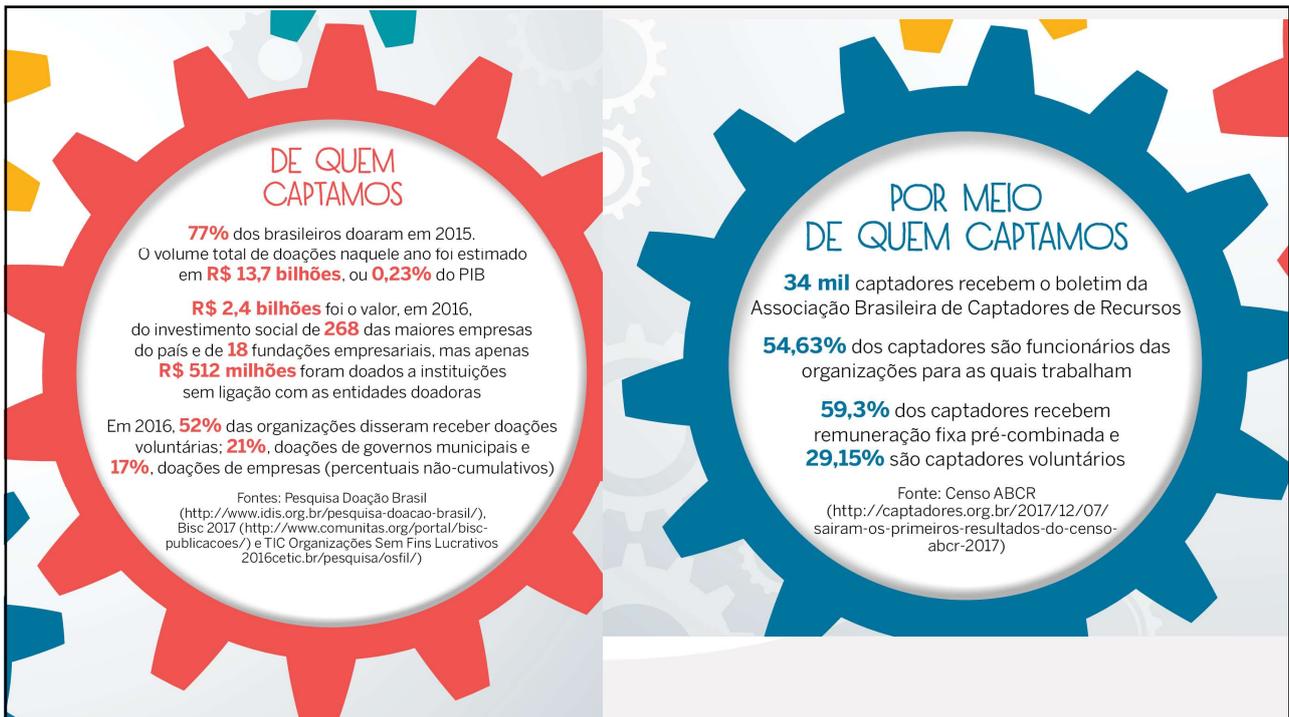
22



23



24



25

abcrbrasil ...

1.430 publicações 16,3 mil seguidores 297 seguindo

ABCR | Associação Brasileira de Captadores de Recursos

@ abcrbrasil

Organização sem fins lucrativos

Promovemos, desenvolvemos e qualificamos a atividade de captação de recursos.

Associe-se!

Ver tradução

linktr.ee/abcrbrasil

abcr

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPTADORES DE RECURSOS

4º Encontro de Comunicação e Captação de Recursos

4 a 6 de novembro

Gratuito e Online

abcr Escola Aberta FILANTR@PIA

REDE ESPORTE PELA MUDANÇA SOCIAL

26



Equilíbrio da ONG

1. Aumento da receita
2. Diminuição das despesas
3. Gestão profissional

27



28



29

A base de tudo: Planejamento

Planejar é se preparar para a jornada, mas é também um processo que está sempre acontecendo.

Espeje o melhor mas prepare-se para o pior

30

O Plano de Captação

Fontes, Estratégias e ferramentas



31

ROTEIRO BÁSICO DE EDITAIS

1. Apresentação Institucional
2. Identificação do Projeto (resumo)
3. Cenário / Contexto
4. Justificativa do Projeto (o motivo)
5. Público Alvo (quem? – perfil das pessoas atendidas)
6. Objetivos (o quê?)
7. Metas
8. Indicadores de resultado
9. Metodologia (como?)
10. Estratégias
11. Monitoramento e avaliação
12. Cronograma
13. Equipe
14. Orçamento
15. Plano de mídia e contrapartidas
16. Riscos

32

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- ✓ Atividade **planejada** e **complexa**. Envolve:
 - Marketing
 - Comunicação
 - Relações públicas
 - Elaboração de projetos
 - Questões jurídicas
 - Ética
- ✓ **Objetivo**: geração de diferentes recursos
- ✓ **Atividade-meio**: apoio à finalidade principal
- ✓ **Atividade-fim**: projetos, programas e serviços

33

ESTATUTO

- “Roupage jurídica” (normas internas)
- Governança
- Direcionamento (aspectos tributários e contábeis)
- Indicar as fontes de receitas para manutenção da ONG (CC, art. 54, IV)
 - Títulos
 - Prever a possibilidade de captação (CNAE)
- Incentivos fiscais, imunidade e isenções
 - CF, arts. 150, VI, c (em geral); 195, § 7º (CEBAS); 155, I e § 1º (ITCMD)
- Fundo patrimonial ou de reserva
 - Lei 9.532/97 LC 187/21 CTN, art. 14
 - Decreto 46.655/02 SP
- Mantenedores (contribuintes, apoiadores, voluntários, não associados)



34

TÍTULOS, QUALIFICAÇÕES E CERTIFICADOS

OSCIP

- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790/99)

CEBAS

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (LC 187/23)

UP

- Utilidade Pública Estadual e Municipal;
- Federal (revogado)

OS

- Organização Social (Lei 9.637/98)

“Prever receita no estatuto”

35

PROJETOS E ODS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



36

? PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: PARA QUE SERVE?

- Compreender a sociedade e o público (**visão de mundo**)
- Rever (ou definir) a **identidade** e o destino da organização (**direcionamento**)
- Rever **áreas de atuação, serviços e abrangência geográfica**
- Definir **objetivos, metas e estratégias**
- Base para estratégias e argumentos de captação de recursos

DIAGNÓSTICO DA ONG

- Histórico institucional
- Ambiente interno e externo
- Definições claras e objetivas:
 - Causa
 - Direcionamento
 - Público
 - Áreas de atuação
 - Serviços (planejamento estratégico)
- Orçamento: valores a mobilizar
- Modelo jurídico adequado

- Definição dos valores a mobilizar (orçamento)
- Tipos de recursos
- Justificativas
- Fontes de recursos (mapeamento, metas)
- Estratégias para acesso às fontes de recursos
- Prospecção de investidores sociais
- Plano de ação (cronograma / responsáveis)

37

CAPTAÇÃO POR PROJETOS

Exigência de títulos (OSCIP, OS, CEBAS)
Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundos do Idoso
Lei Rouanet: cultural e artístico Desportivos e paradesportivos
Lei 13.019/14, art. 84-B

Dedução da base de cálculo do IR como despesa operacional
Dedução direta do IR devido – Lei 9.249/95

PROJETOS

Com Incentivo Fiscal

Sem Incentivo Fiscal

Financiamento Coletivo

Estímulos fiscais = governo =
= (econômico, cultural, social)
Incentivos =
captação de recursos (IN SRF 87/96)

Doação, patrocínio,
prestação de serviço etc.

CROWDFUNDING = FINANCIAMENTO COLETIVO

O QUE MAIS IMPORTA NISSO É APOIAR AS IDEIAS QUE VOCÊ ADEQUA, SE IDENTIFICA OU, SIMPLEMENTE, QUER MOSTRAR SE CERTO.

MUITAS PESSOAS COLABORANDO COM PEQUENAS QUANTIAS.

TRANSFORMAR IDEIAS EM REALIDADE.

ISSO É FINANCIAMENTO COLETIVO.

38



Planejamento da Captação de Recursos

Estratégias para Diversificação de Fontes de
Recursos e Sustentabilidade Econômica

39



Diagnóstico Inicial

- 1** — Análise Interna
Avalie recursos e capacidades.
- 2** — Mapeamento de Necessidades
O que é necessário para atingir os objetivos estratégicos.
- 3** — Pergunta-chave
Quais as fontes de receita atuais e onde podemos inovar?

40

Definição de Objetivos



Metas Financeiras

Defina metas claras de curto, médio e longo prazos para garantir a sustentabilidade financeira.



Metas Qualitativas

Determine objetivos além do financeiro, como impacto social ou parcerias estratégicas para ampliar o alcance da OSC.



Exemplo

Captar 10% a mais em 2024 comparado ao ano anterior, com foco em projetos de impacto social e novas parcerias estratégicas.

41

Fontes de Recursos



- 1 Tradicionais
A organização já utiliza
- 2 Novas
Diversificação

42



Estratégia de Abordagem e Comunicação

- 1**

Segmentação do Público

Quem são os potenciais investidores ou parceiros?
- 2**

Proposta de Valor

Demonstre os benefícios.
- 3**

Exemplo

Experiência, impacto, capilaridade, transparência, qualidade etc.

43



Desenvolvimento de Ferramentas de Captação

- 

Landing Pages Específicas

Páginas de conversão focadas em investidores.
- 

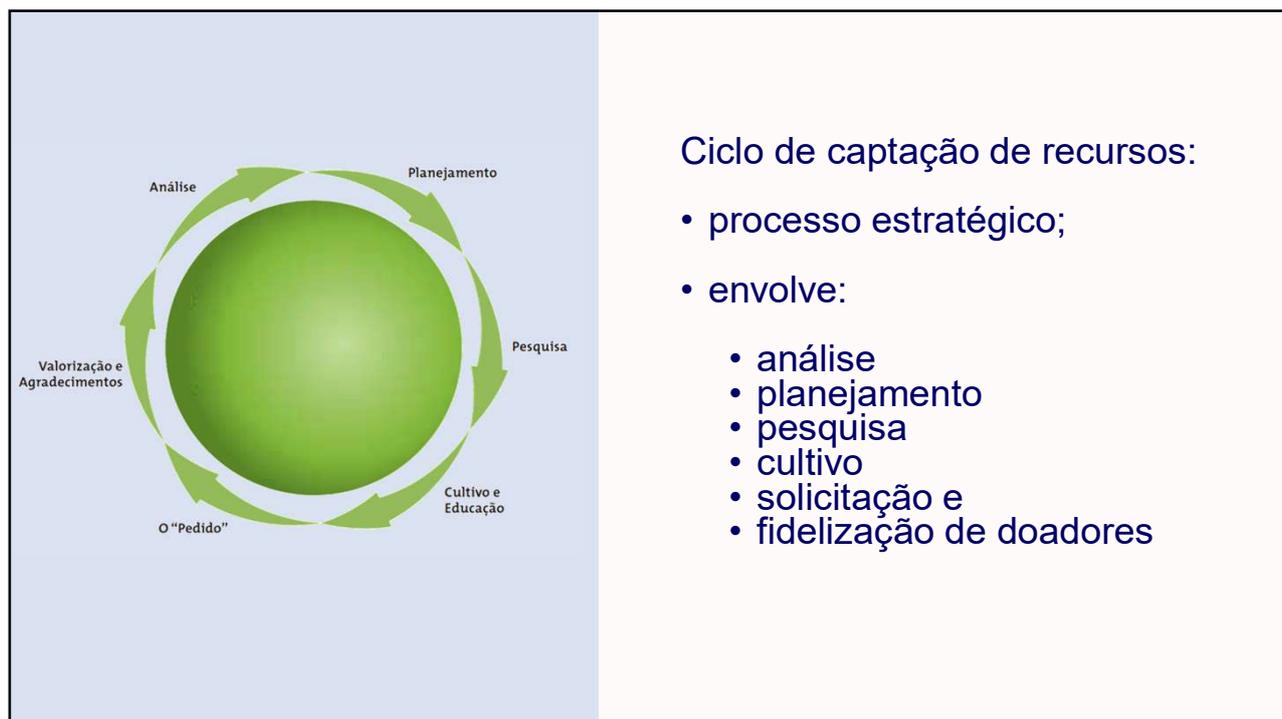
Automação de Marketing

Redes sociais e diversas outras possibilidades
- 

Materiais de Apresentação

Apresentações visuais com dados de impacto.

44



45



46

ESTRATÉGIAS MAIS COMUNS

- | | | |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Leis de incentivo • Editais (complexidade) • Arredondamento • MRC e Licenciamento • Marketplace • Voluntariado corporativo • Captação Internacional • Venda de Produtos | <ul style="list-style-type: none"> • Eventos • Empresas • <i>Crowdfunding</i> (financiamento coletivo) • Legados • Campanhas capitais • Telemarketing • Grandes doadores • Certificação | <ul style="list-style-type: none"> • Doação recorrente (PF) • Face-to-face (Diálogos diretos) • Aluguel de espaços • Fundos patrimoniais • MROSC • Leilões • Assinatura • Parcerias com Bancos • Treinamentos |
|--|---|--|

47

1. Análise Inicial

1

Planejamento Institucional

Alinhamento do plano estratégico com objetivos de captação.

2

Avaliação Orçamentária

Análise das necessidades financeiras e custos de captação.

3

Caso institucional

Resumo institucional objetivo.



48

2. Planejamento Estratégico

Plano de Captação

Definição de valores e fontes de financiamento.

Contrapartidas

Determinação de benefícios para doadores e parceiros.

Plano de Ação

Cronograma detalhado com etapas da campanha.



49

3. Pesquisa de Investidores Sociais



Fontes de Recursos

Identificação de potenciais doadores e parceiros.



Segmentação

Divisão do público alvo por tamanho, localização, etc..



Análise VIC

Avaliação de vínculos, interesses e capacidade dos doadores.

50

Vínculo, Interesse e Capacidade - VIC

Tabela de pontuação de investidores sociais em potencial					
1. Nome do doador em potencial	2. Vínculo com o Sebrae	3. Interesse no trabalho	4. Capacidade de investimento social	Total de pontos	Score final
Fundação X	4	5	5	14	1º
Empresa Y	3	3	4	10	4º
Maria J. Silva	5	5	1	11	3º
Instituto Z	4	5	3	12	2º

51

Vínculo: conexões sólidas

1 Conexão Pessoal

Avaliar contatos prévios com a organização, incluindo eventos e colaborações anteriores.

2 Recomendações

Considerar indicações de parceiros e conexões indiretas com a causa.

3 Histórico de Apoio

Analisar parcerias anteriores.



52

Interesse: alinhamento com a causa



- 1 **Identificação de Afinidades**
Mapear o histórico de parcerias e interesses do investidor em causas similares.
- 2 **Engajamento Prévio**
Avaliar interações anteriores com a organização ou causas correlatas.
- 3 **Motivação Genuína**
Verificar o interesse autêntico no impacto social gerado pela organização.

53

Capacidade: potencial de contribuição



Perfil Econômico

Analisar a situação financeira atual e potencial do investidor social.



Histórico de Doações

Examinar o padrão e os valores das contribuições anteriores do investidor.



Limites Financeiros

Identificar a faixa de valores que o investidor costuma investir.

54



Aplicação da VIC

- Coleta de Informações**
Reunir dados sobre potenciais doadores, utilizando diversas fontes confiáveis.
- Análise VIC**
Avaliar cada doador potencial com base nos critérios de Vínculo, Interesse e Capacidade.
- Priorização**
Classificar os potenciais doadores de acordo com a pontuação VIC obtida.
- Estratégia de Abordagem**
Desenvolver planos de ação personalizados para cada doador prioritário.

55

Pontuação e Classificação de Doadores

Critérios VIC+	Investidor A	Investidor B	Investidor C
Vínculo (V)	4	2	3
Interesse (I)	5	4	3
Capacidade (C)	5	3	2
Engajamento (E)	4	3	2
Alinhamento Estratégico (A)	5	4	3
Potencial de Longo Prazo (P)	5	3	3
Pontuação Total (máx. 30)	28	19	16
Conclusão e Prioridade	Alta prioridade	Prioridade média	Prioridade baixa

56

4. Cultivo e Educação

- 1 **Desenvolvimento de Interesse**
Estratégias para engajar potenciais doadores na causa.
- 2 **Educação pela Causa**
Sensibilização sobre a relevância e impacto das atividades.
- 3 **Importância do Envolvimento**
Investidor social quer ser parte.



57



5. Solicitação de Recursos

1

Efetividade

Solicitação direta e personalizada aos doadores.

2

Comunicação Assertiva

Mensagem clara sobre benefícios e uso dos recursos.

3

Retenção de Doadores

Estratégias para manter doadores atuais engajados.

58



6. Valorização e Fidelização



Gratidão

Reconhecimento de todas as contribuições e parcerias.



Relacionamento Contínuo

Manutenção de diálogo além das solicitações.



Engajamento

Envolvimento em eventos e oportunidades de networking.

59

7. Avaliação e Aprimoramento

Métricas de Sucesso

- ✓ Taxa de conversão
- ✓ Valor médio de doação

Análise de Resultados

- ✓ Comparação com metas
- ✓ Identificação de pontos fortes

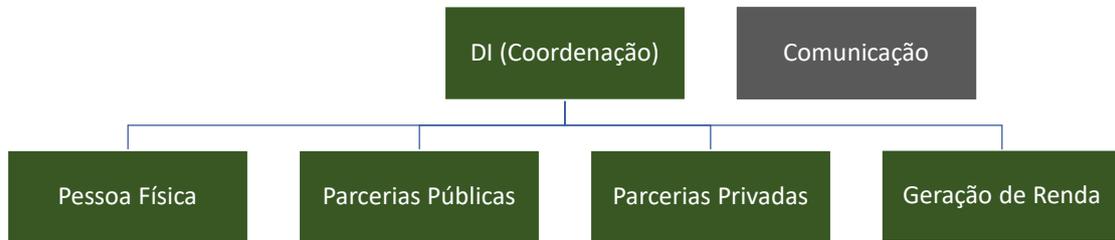
Ajustes Estratégicos

- ✓ Revisão de abordagens
- ✓ Implementação de melhorias



60

COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS



61



62

PLANEJAMENTO DA “CAPTAÇÃO” DE RECURSOS: ORÇAMENTO

- | | |
|---|---------------------------------------|
| 1. Donativos água | 16. CEBAS |
| 2. Desconto energia | 17. PRONON |
| 3. Marketing de Relação com a Causa (MRC): doações PJ | 18. PRONAS/PCD |
| 4. Fundo Patrimonial | 19. Jovem aprendiz |
| 5. Emenda parlamentar | 20. Programa de estágio |
| 6. Crowdfunding | 21. Recursos públicos (Lei 13.019/14) |
| 7. Patrocínio | 22. Venda de produtos ou serviços |
| 8. Doação | 23. Telemarketing |
| 9. Bazar, Bingo | 24. “mala direta” |
| 10. “Sociedade” com empresas | 25. Nota fiscal “Paulista” |
| 11. Investimento: construção, reforma, pesquisa etc. | 26. Eventos |
| 12. Investimento social | a) Leilões |
| 13. Licenciamento de marca | b) Quermesses |
| 14. Negócio social (Coop. Social) | c) Feijoada |
| 15. Rifas (cuidado com o Tigrinho) | d) Almoço, jantar |
| | e) Confraternização |



Vamos juntos transformar vidas de pacientes com câncer e doenças no sangue!
O lucro do evento é revertido aos projetos de apoio ao paciente. Juntos vamos criar uma noite cheia de significado e impacto social!

1. Aquisição de precatórios
2. Imunidades (IPTU, ICMS, IPVA, II, PIS etc.)
3. Tabela TUNEP (atualização)
4. Justiça Gratuita
5. Penhoras e depósitos recursais na JT
6. Impenhorabilidade CPC
7. ICMS sobre a demanda contratada

63

BOA INTENÇÃO ILÍCITA

Antes da lei, associação não consegue aval para bingo beneficente

▪ Eduardo Velozo Fuccia

24 de junho de 2024, 17h41

Ap. Cív. 1048151-71.2023.8.26.0002 – 20.05.2024
Associação Cidadania e Cultura do Grande Estado de São Paulo
Alvará para realização de **bingo** beneficente

“Em outras palavras, inobstante a **boa intenção** da apelante com o pleito, a exploração de jogo de azar é considerada atividade **ilícita**, sem restrição no que tange à finalidade dessa exploração (finalidade lucrativa ou beneficente) - Decreto-lei 3.688/41 (LCP, art. 50).”

Apelação. Alvará. Concessão da gratuidade à autora. Associação Filantrópica que busca autorização, por meio de alvará judicial, para realização de sorteios através de bingos beneficentes. Impossibilidade. Alvará que não se constitui em panaceia para utilização em quaisquer finalidades. Procedimento para administração pública de interesses privados que tem por finalidade a obtenção de autorização judicial para a realização de atos em situações específicas, delineadas na legislação. Atividade considerada ilícito penal. Artigo 50 do Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais). Sentença mantida. Recurso improvido.

“Não se cogita de concessão de alvará para realização de atividade considerada **ilícita** pela legislação penal, uma vez que o alvará não se constitui em panaceia criada pelo legislador, a fim de que seja utilizada para quaisquer finalidades”. Des. Paola Lorena, 3ª CDP, TJ-SP.

64

MARKETING DE RELAÇÃO COM A CAUSA - MRC

A Avon reverte 7% do valor da venda de produtos com o selo da "Campanha Um beijo pela Vida" vendidos, para apoiar entidades que lutam contra o câncer de mama.



65

MARKETING DE RELAÇÃO COM A CAUSA *Ferramenta para Mobilização de Empresas*

Troque Big Mac por sorrisos

McDia Feliz

27 agosto

LAR DE MARIA
CASA DE APOIO À CRIANÇA COM SÍNDROME DE E.C.C.

MULHERES EM AÇÃO

66

MARKETING DE RELAÇÃO COM A CAUSA

Melitta ECO é o primeiro filtro de papel ecológico brasileiro, possui cor natural e não passa pelo processo de branqueamento, diminuindo o impacto ambiental em sua fabricação.





Parte da receita com as vendas do Filtro de Papel Melitta ECO é destinada ao Instituto Ecoar para preservação e recuperação do meio ambiente.

danilo@socialprofit.co.br

69

MARKETING DE RELAÇÃO COM A CAUSA

A Colgate Palmolive prevê a destinação de parte das vendas líquidas de todos os produtos da linha Sorriso Herbal para a SOS Mata Atlântica.




70

MARKETING DE RELAÇÃO COM A CAUSA

A Gol destina à Pastoral da Criança parte da renda obtida nas vendas diretas via web.



71

MARKETING DE RELAÇÃO COM A CAUSA

Parceria entre Flores Online e o Museu de Arte Moderna de São Paulo pensando em valorizar e difundir a arte moderna brasileira



20% do valor dos arranjos desta coleção será doado para o MAM



72



**Associação dos Pintores
com a Boca e os Pés**



73

MARKETING DE RELAÇÃO COM A CAUSA

Caso American Express (1983)

Transações com o cartão American Express geravam **um centavo** para a campanha de **restauração** da Estátua da Liberdade;

para cada **novo cartão** emitido, **um dólar** foi dado à **preservação** dela.



74

GERAÇÃO DE RENDA



75

VENDA DE PRODUTOS



76



B **A** **Z** **A** **r**

PRESENTES
COMIDAS TÍPICAS
ARTESANATOS
ROUPAS MULTIMARCAS
BIJOUTERIAS
E MUITO MAIS!

ANOTE NA AGENDA:
 Dia 15 de junho
 Das 9 às 18 hrs
 R. Dr. Franco da Rocha 326
 Perdizes - São Paulo



77



78

GERAÇÃO DE RENDA PRÓPRIA

Venda de produtos e serviços



ASPECTOS CENTRAIS DO PLANO

✓ Público alvo (clientes)	✓ Formas de Divulgação
✓ Abrangência geográfica	✓ Distribuição
✓ Sazonalidade	✓ Equipamentos
✓ Valor agregado do produto ou serviço	✓ Investimento inicial (mobilizar recursos?)
✓ Concorrência	✓ Custos
✓ Fornecedores	✓ Estabelecimento de preços
✓ Qualidade	✓ Rentabilidade
✓ Ponto	✓ Orçamento

79

FUNDO PATRIMONIAL

- Lei 13.019/14

Art. 2º. ... considera-se:
a) entidade privada sem fins lucrativos ... que não distribua ... e que **os aplica** integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da **constituição de fundo patrimonial** ou fundo de reserva.
- Lei 13.800/19

Art. 1 ºEsta Lei dispõe sobre a **constituição de fundos patrimoniais** com o objetivo de arrecadar, gerir e **destinar** doações de pessoas físicas e jurídicas privadas **para** programas, projetos e demais finalidades de interesse público.

Parágrafo único. Os fundos patrimoniais ... poderão **apoiar instituições** relacionadas à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, à cultura, à **saúde**, ao meio ambiente, à assistência social, ao desporto, à segurança pública, aos direitos humanos e a demais finalidades de interesse público.
- Prever no estatuto

FUNDO PATRIMONIAL	FUNDO DE RESERVA
Geração de recursos a partir do próprio patrimônio para <u>perpetuar a atuação na causa e promover a sustentabilidade econômica</u>	Fundo para contingências Sanar dívida ou perda julgada provável Finalidade específica: realização de obra ou investimento

80

Autuação
 Processo administrativo
 Processo judicial
 Planejamento
 Notas fiscais específicas

O Fisco não vai deixar barato.
 Solução de consulta (Desvirtuamento)
 Tributação das receitas



Receita Federal

81

AS ONGS SOFRERÃO NAS MÃOS DA SRFB E DO CARF

josenir_teixeira • Turbinar publicação

Ver insights

josenir_teixeira • A ONG foi qualificada como Organização Social (OS) pelo Poder Público e ambos assinaram contrato para ela administrar hospital público, motivo pelo qual contratou centenas de empregados para cumprir as obrigações que constavam do chamamento público.

E não é que a Receita Federal (RF) entendeu que a ONG estava cedendo mão de obra para a Administração Pública?

Os editais de processos seletivos que constam do Regulamento de Contratação de Serviços e Pessoas elaborados pela ONG foram entendidos pela RF como a prova de que ela se "caracteriza como empresa de cessão de mão de obra" para que a "unidade de saúde opere de acordo com os parâmetros desejados".

Além disso, a RF concluiu que a ONG "promove atividade empresária com o fito de lucro muito além da prestação de serviços em caráter benemerente" e que ela é "verdadeira empresa de consultoria e arquitetura de soluções."

A ONG foi autuada e está gastando tempo e dinheiro para se defender no processo administrativo fiscal (PAF) que demorará anos para ser concluído, após passar pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Aliás, por vários anos, quando os julgamentos realizados pelo CARF empatavam, os representantes da Fazenda Nacional tinham voto de qualidade e os contribuintes perdiam os processos.

Em 2002 uma lei inverteu essa situação e previu que, em caso de empate, os processos resolviam-se favoravelmente ao contribuinte.

Em setembro de 2023 essa situação foi revogada por lei e hoje, em caso de empate, os contribuintes (as ONGs) perderão os processos.

Como o Direito é campo fértil para criação de teses e argumentações, as mais diversas situações podem ser defendidas – mesmo as erradas – e se a

82

INSEGURANÇA TRIBUTÁRIA DAS ONGS



josenir_teixeira Ver insights Turbinar publicação

josenir_teixeira O tiro que algumas entidades representativas de ONGs deram saiu pela culatra, pois depois de quase 20 anos de tramitação de ação judicial que objetivava impedir que o CEBAS fosse obrigatório para usufruir de imunidade tributária, em 2021 o STF decidiu o contrário, depois de dar um duplo tuiúte carpado numa decisão favorável de 2019 e sacramentar que é regular a exigência do CEBAS para o desfrute da imunidade tributária.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) é concedido pelos ministérios da i) saúde, ii) educação e iii) assistência social e há burocracia demorada a ser superada.

Leio no balanço da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) – que atua na “prestação de serviços e desenvolvimento de assistência integral à saúde junto da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e no Hospital das Clínicas da FMUSP” – publicado no @estadao de 11.04.2024, que ela possui CEBAS válido até 31.12.2025 e que os processos relativos aos períodos de 2010 a 2015 e 2015 a 2018 “se encontram em supervisão, sendo que a possibilidade de perda é considerada remota pelos assessores jurídicos e administração da Fundação.”

Por ser portadora do CEBAS, a FFM deixou de pagar R\$ 305 milhões em tributos em 2023 (cota patronal, COFINS, PIS, ISSQN, IRPJ, CSLL, IPTU e IPVA) e provavelmente destinou este valor ao atendimento de pacientes do SUS, já que atua na saúde.

Seu superávit em 2023 foi de R\$ 34 milhões.

Na mesma edição leio no balanço da Fundação São Paulo, mantenedora da PUC/SP, que seu superávit de 2023 foi de quase R\$ 14 milhões e que ela deixou de pagar R\$ 87 milhões em tributos (cota patronal, SAT e terceiros), valor que aplicou em gratuidades de alunos bolsistas filantrópicos, já que atua na educação.

Consta que o seu CEBAS foi deferido em 2020 e que há 3 (três) processos



Previsões econômicas 2016
Você escolhe: Otimistas ou Pessimistas?

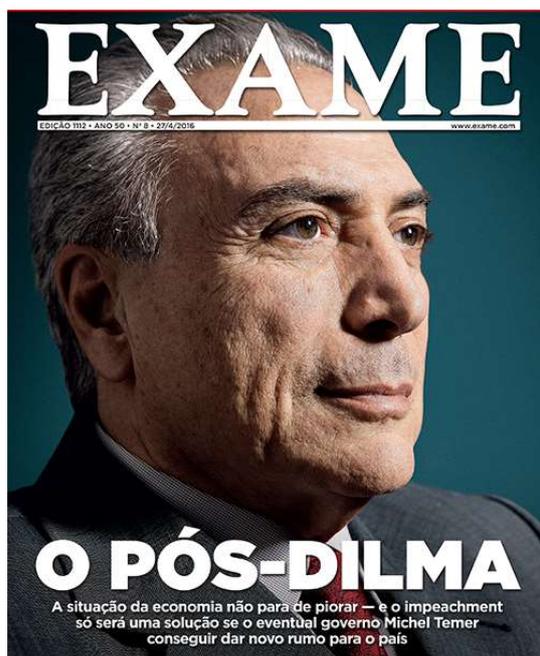
GAZETA DO POVO | VIDA PÚBLICA

“Não tem recurso para sobreviver até o fim de 2016”, relator da Saúde no orçamento federal

Caroline Olinda, João Arruda (PMDB-PR), deputado federal e relator do Orçamento na área de saúde, entrevista João Arruda (PMDB-PR), relator do orçamento na área de saúde [29/11/2015] [21h30]



85



86



87

CRISE

2016

1. Recursos (insuficiência - eterna)
2. US\$ = > R\$ 3,80
3. Petróleo em queda
4. Impeachment (desconfiança)
5. Investidores ressabiados
6. População descrente
7. Governo sem credibilidade
8. Governo gastador
9. Ajuste fiscal – má qualidade
10. Perda grau de investimento
11. Queda do PIB - 3,5%
12. Fechamento de empresas
13. Aumento do desemprego
14. Aumento dos juros
15. Aumento dos impostos
16. Aumento da inflação
17. Incertezas políticas
18. Incertezas econômicas
19. Recessão
20. Depressão
21. Destruição da riqueza

88

filantropia

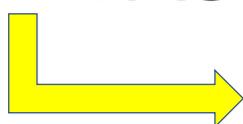
s.f. Amor excessivo pela humanidade.
Caridade; demonstração de generosidade;
tendência para ajudar os mais necessitados;
falta de interesse.

[1] Dicio.com.br

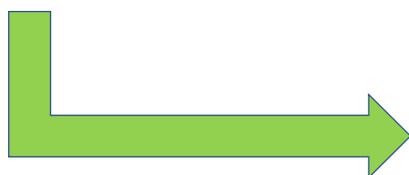


89

CEBAS



Assistência Social



Educação



Saúde

90



Importância

CF, art. 195, § 7º

CF, art. 150, VI, c

CF, art. 155, I, VII

Não pagamento da cota patronal
INSS 30% s/ folha

Não pagamento:

1. 1% de PIS s/ folha de pagto.
2. ISSQN
3. IPVA
4. IPTU
5. COFINS (discussão)
6. CSLL (discussão)
7. ICM, ICMs, IPI, IOF
8. etc.

ITCMD

91

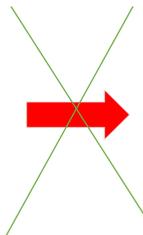
Não pagamento de imposto



ao Fisco



Receita Federal





Benefícios à sociedade em valor igual à desoneração, no mínimo.



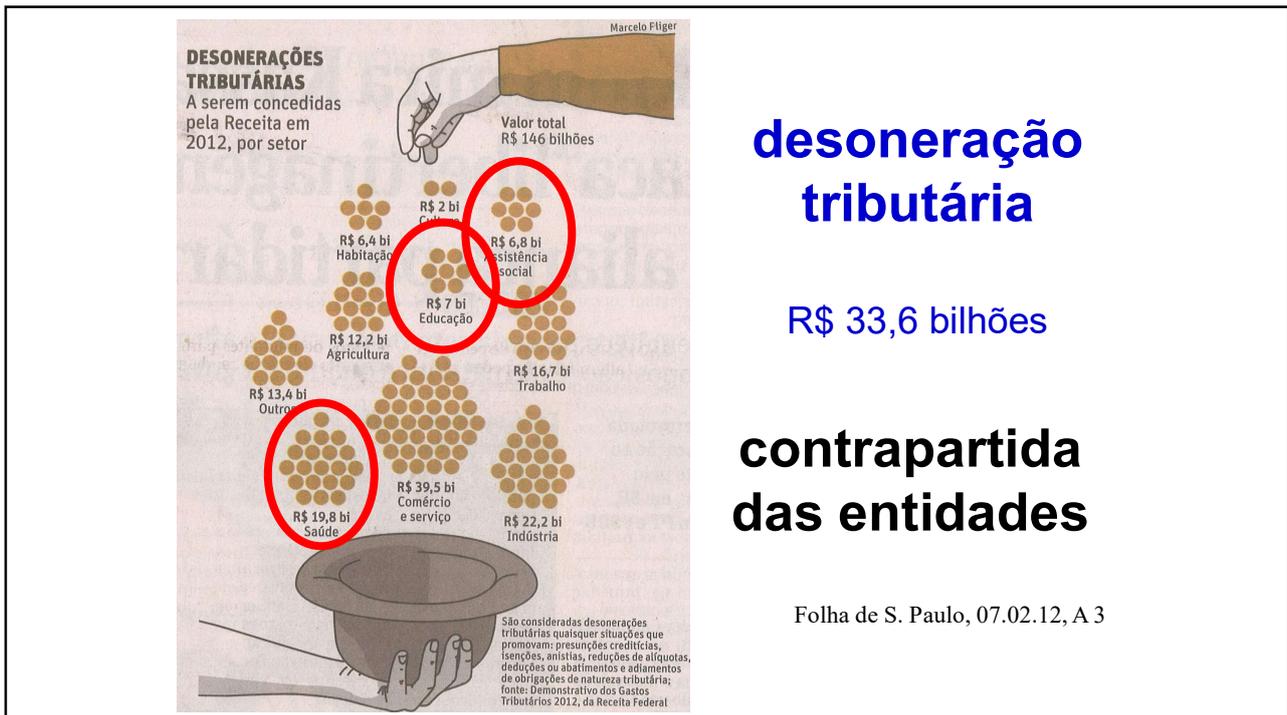
assistência social







92



93

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CEBAS SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tema 32 (RE 566.622)

LC 187/21
ADIN 7563

94

Importância estratégica



i. Economia de \$

ii. R\$ integra a receita (indiretamente)

FOLHA DE S.PAULO

PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO

CNPJ 61.287.548/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016

PAULLS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - (Em Reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RÍ EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DE			
ATIVO		2015	2014	PASSIVO		2015	2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.287.181	992.246	Emprestimos e financiamentos	9	178.811	226.747
Caixa e equivalentes de caixa (Assistencial)		1.000	2.100	Emprestimos e financiamentos (Sustentável)		178.811	226.747
Caixa e equivalentes de caixa (Educação)		307.253	9.159	Fornecedores	10	3.433.422	3.996.532
Caixa e equivalentes de caixa (Sustentável)		979.898	980.987	Fornecedores (Assistencial)		12.859	11.556
Títulos e valores mobiliários	4	123.813.466	106.596.186	Fornecedores (Educação)		32.234	55.646
Títulos e valores mobiliários (Sustentável)		123.813.466	106.596.186	Fornecedores (Sustentável)	11	3.385.329	3.523.327
Contas a receber	5	11.846.868	19.642.806	Obrigações trabalhistas e tributárias		3.899.507	3.385.124
Contas a receber (Educação)		783.728	487.401	Obrigações trabalhistas e tributárias (Assistencial)		195.635	118.203
Contas a receber (Sustentável)		11.063.138	19.155.399	Obrigações trabalhistas e tributárias (Educação)		659.107	659.107
Estoques	6	29.396.840	25.815.279	Obrigações trabalhistas e tributárias (Sustentável)		2.844.408	2.616.814
Estoques (Sustentável)		29.396.840	25.815.279	Adiantamentos de clientes	12	23.164.235	24.776.298
Adiantamentos		937.720	845.885	Adiantamentos de clientes (Educação)		49.358	77.962
Adiantamentos (Assistencial)		69.916	25.415	Adiantamentos de clientes (Sustentável)		23.114.877	24.698.336
Adiantamentos (Educação)		3.357	23.203	Direitos autorais a pagar		1.182.888	1.091.812
Adiantamentos (Sustentável)		864.446	896.467	Direitos autorais a pagar (Sustentável)		1.182.888	1.091.812
Outros créditos		827.854	582.260	Outras contas a pagar		814.382	1.008.893
Outros créditos (Assistencial)		16.307	17.738	Outras contas a pagar (Assistencial)		7.668	19.999
Outros créditos (Educação)		225.519	62.974	Outras contas a pagar (Educação)		18.219	44.639
Outros créditos (Sustentável)		585.031	481.548	Outras contas a pagar (Sustentável)		788.495	945.255
Total do ativo circulante		167.269.927	143.553.956	Total do passivo circulante		32.593.213	34.021.434
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	13	1.491.945	1.423.811	Emprestimos e financiamentos	9	1.808	160.936
Depósitos judiciais (Sustentável)		1.491.945	1.423.811	Emprestimos e financiamentos (Sustentável)		1.808	160.936
Outros créditos		320.360	332.006	Provisão para demandas judiciais	13	934.874	1.074.535
Outros créditos (Sustentável)		320.360	332.006	Provisão para demandas judiciais (Sustentável)		934.874	1.074.535
Imobilizado	7	63.318.136	62.391.929	Total do passivo não circulante		936.682	1.235.471
Imobilizado (Assistencial)		938.235	760.751	Patrimônio social	14	175.938.491	155.069.042
Imobilizado (Educação)		11.920.917	12.079.497	Patrimônio social (Educação)		(38.255.645)	(32.453.870)
Imobilizado (Sustentável)		30,458,984	49,554,891	Patrimônio social (Sustentável)		213,294,136	187,522,912
Intangível (Assistencial)		9,886	12,894	Superávit acumulado		-	670,751
Intangível (Educação)		31,899	242,296	Superávit Exercício		24,745,449	19,298,898
Intangível (Sustentável)		232,712	338,810	Superávit Exercício (Sustentável)		(9,393,795)	(8,822,153)
Total do ativo não circulante		65,403,998	64,741,540	Superávit Exercício (Educação)		(5,527,793)	(5,821,774)
Total do ativo		232,673,925	208,295,506	Superávit Exercício (Sustentável)		99,667,625	84,726,625
		233,313,833	219,295,396	Total do passivo		189,783,940	175,038,481
				Total do patrimônio líquido		233,313,833	219,295,396

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

31 DE DEZEMBRO DE 2015

23. Isenção Usufruída

A Pia Sociedade de São Paulo é Entidade beneficente de assistência social detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, isenta de contribuição para seguridade social por força do artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 29 da Lei 12.101 de 2009.

Para usufruir da Isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 29 da Lei 12.101 de 2009 com as respectivas alterações da Lei 12.868/13 e Lei 13.151/15 cumpre os seguintes requisitos:

- I) não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- II) aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III) apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- IV) mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- V) não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- VI) conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- VII) cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- VIII) apresenta as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

A isenção do pagamento das contribuições sociais (INSS E COFINS) no exercício de 2015 foi de:

	2015	2014
INSS (QUOTA PATRONAL).....	8.423.451	8.455.816
COFINS	3.646.906	3.363.893
Total	12.070.357	11.819.709

FOLHA DE S. PAULO
SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2016 ★ ★ ★ mercado A23




RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Atende à data de sua publicação, em conformidade com o disposto no Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), tendo sido elaborado pelo departamento de Contabilidade da Fundação Zerbini em conformidade com o disposto no Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e no Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Este relatório foi elaborado em conformidade com o disposto no Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e no Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Este relatório foi elaborado em conformidade com o disposto no Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e no Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Quilômetro 10, Rodovia dos Bandeirantes, s/nº, Jd. Aricanduva, São Paulo, SP, CEP: 06462-000

FUNDAÇÃO ZERBINI - ADM

TOTAL, SP, BRASIL

São Paulo, 14 de março de 2016.

Dr. Paulo Eduardo M. Romberg de Oliveira - Diretor Presidente

24. Isenções Fiscais Usufruídas - Considera-se pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos reconhecida como entidade beneficente na área de assistência social, desde que atendidos os requisitos legais. De acordo com o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e à Resolução CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, estão demonstrados a seguir, os valores aproximados relativos às isenções de contribuição à seguridade social:

Exercício	Isenções previdenciárias		Base de cálculo prestadores		INSS Cota Patronal (Folha+ Prestadores) R\$	
	Base de cálculo folha R\$	Percentual folha%	Base de cálculo prestadores R\$	Percentual prestadores %		
2015	165.864	27,8	2.214	20	46.553	
2014	157.424	27,8	2.348	20	44.233	

Isenções tributárias

Apuração da Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL

	2015	2014
Superávit do Exercício	12.340	21.218
Adições	73	80
Exclusões	(930)	(10.451)
Compensações	-	-
Base de cálculo	11.483	10.847
Alíquota	9%	9%
Contribuição se devido fosse	1.033	976

Apuração da Cofins não cumulativo

	2015	2014
Assistência Médica Hospitalar - SUS	130.551	130.284
Assistência Médica Hospitalar - Convênios	109.053	107.192
Assistência Médica Hospitalar - Particular	9.219	8.433
Subvenções e Doações	8.768	13.396
Serviços Prestados e Outros	14.219	11.772
Doação Equipamentos Fapesp/CNPQ	253	-
Base de cálculo	272.063	271.077
Alíquota	7,6%	7,6%
Imposto se devido fosse	20.677	20.602

99

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2014 57

NOSSAS FINANÇAS

Ebitda de R\$ 152 milhões e bom desempenho de caixa contribuem para manter os compromissos financeiros e a excelência nas atividades

O Hospital Sírio-Libanês é uma instituição filantrópica e, por isso, não tem proprietários e acionistas nem distribui lucro. Os impostos que deixam de ser recolhidos (Cofins e INSS patronal) retornam à sociedade em forma de projetos de apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS), justificando sua essência e finalidade.

Para manter o nível de excelência de suas atividades e alavancar o crescimento, o sistema de financiamento do hospital conta com doações (R\$ 12,7 milhões em 2014) e atividades remuneradas por serviços de saúde oferecidos para pacientes particulares e de convênio, sendo 23% de pagamentos particulares e 77% de operadoras de saúde nacionais e internacionais.

Proparco -, o hospital estabeleceu premissas junto aos bancos para assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos. Entre elas estão: manter equilibrada a liquidez e alavancagem financeira, realizar a prestação de contas de alguns indicadores econômicos, como a dívida líquida sobre o Ebitda (resultado da dívida menos o caixa do hospital dividido pelo Ebitda²), liquidez corrente, Índice de Cobertura da Dívida (IDC), saldo de caixa, entre outros.

A cada três meses, o hospital envia relatórios para o BNDES, o Banco do Brasil e outros financiadores. Anualmente, são elaborados e auditados relatórios de acompanhamento sobre o desempenho econômico e financeiro da instituição.

PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Fonte de Receita	Porcentagem
Operadoras Nacionais	73%
Pacientes Particulares	23%
Operadoras Internacionais	4%

2 Ebitda (earnings before interest taxes)

100

https://www.hospitaisiriolibanes.org.br/institucional/relatorio-sustentabilidade/Documents/relatorio-sustentabilidade-2014-SBSHSL.pdf

Demonstração de resultados do exercício 2014
(dados em milhares de R\$) G4-EC1, G4-9

	2013	2014
Receita bruta	1.274.682	1.434.146
Deduções	234.019	260.119
Receitas operacionais	1.040.663	1.174.027
Custos com medicamentos, materiais e serviços médicos	277.745	319.172
Superávit bruto	762.918	854.855
Despesas operacionais		
Despesas com pessoal e encargos	330.184	396.873
Provisão para créditos de realização duvidosa	30.626	13.353
Provisão/reversão para contingências	37.782	13.271
Depreciações e amortizações	34.998	37.011
Outras despesas administrativas gerais	229.000	292.780
Outras receitas (despesas) operacionais	(15.582)	(13.828)
Total de despesas operacionais	647.008	739.460
Ebitda	150.908	152.406
Superávit operacional antes do resultado financeiro	115.910	115.395
Resultado financeiro	14.163	1.473
Superávit do exercício	101.747	115.922

101

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

idade de São Paulo

sábado, 30 de maio de 2015

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NTCSS/SMS-G

PROCESSO: 2007-0.384.135-8

Contrato de Gestão nº 004/2008-NTCSS-SMS

Hospital Municipal do M'Boi Mirim

BALANÇO PATRIMONIAL DO CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Hospital Municipal M'Boi Mirim

CNPJ nº 06.518.267/0008-50

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial dos Exercícios Finitos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em R\$ mil)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Finitos em

102

(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento (17.850.218,64) (17.373.276,80)		
(-) Cota Patronal sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas (238.681,46) 307.007,97		
-		

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.115009/2010-25. **26. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. PIS: por ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Em atendimento a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2014, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa. • COFINS incidente sobre a receita: 3% (regime cumulativo); • CSLL incidente sobre o superávit: 9%. Com base nos percentuais acima mencionados estimamos que a renúncia fiscal no exercício de 2014 foi de R\$ 3.748.731,89 (em 2013 R\$ 3.280.707,67) distribuída da seguinte forma:

Renúncia Fiscal	2014	2013
Cofins	3.545.648,78	3.280.707,67
CSLL	203.083,11	Não aplicável
	3.748.731,89	3.280.707,67

São Paulo, 31 de dezembro de 2014.

Alexandre Papi - Colegador CEBAS nº USP130223/03

103

Página 10 | BARRETOS, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016 | O Diário

FUNDAÇÃO PIO XII

CGC-MF: 49.150.352/0001-12
REG Nº CNAS Nº 242.299/78
Rua 20, nº 221 – CEP: 14.780.070
Barretos/SP

Reconhecido como utilidade
Lei Federal nº 90.935/85
Lei Estadual nº 2.224/79
Lei Municipal nº 3.166/78

Relatório do Conselho de Administração – Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar o Balanço Patrimonial, relativo ao exercício de 2015 e as demais Demonstrações Financeiras do Auditor Independente, relativo ao mesmo período. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimento. Barretos, 29 de abril de 2016 Presidente do Conselho de Administração.

18. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 a entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IPVA, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.



104

<p>14. ATENDIMENTOS AO SUS – PORTARIA n.º 1.970 Em atendimento a legislação vigente Lei n.º 12.101/09 e decreto n.º 7.237/10 revogado pelo decreto n.º 8.242/14 a Entidade apurou percentual de atendimento SUS de 100%, incluindo Fundação Pio XII e Gestão SUS. Em atendimento a legislação vigente Lei n.º 12.101/09 e decreto n.º 7.237/10 revogado pelo decreto n.º 8.242/14 de Acordo com o Parágrafo único do Artigo N.º 32 da Portaria retro mencionada a Entidade apurou percentual de atendimento SUS de 100% de Internações Hospitalares, medidas por pacientes dia, e 100% de pacientes SUS no total de atendimentos Ambulatoriais realizados pelo Hospital. O Hospital apurou percentual de atendimento SUS de 100% de Internações Hospitalares, medidas por pacientes dia, e 100% de pacientes SUS no total de atendimentos Ambulatoriais.</p> <p>No entanto, durante os exercícios de 2015 e de 2014, com base nos custos dos serviços prestados, os atendimentos pelo SUS – Sistema Único de Saúde proporcionaram déficit financeiro de R\$ 285.123 mil e de R\$ 236.110 mil respectivamente, sendo que tais valores foram aplicados em gratuidades pela entidade.</p> <p>15. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2015 e de 2014, correspondem aos montantes de R\$ 29.177 mil e de R\$ 25.526 mil, respectivamente.</p> <p>16. DECISÃO JUDICIAL – IMUNIDADE PIS A entidade não está recolhendo os pagamentos do PIS – Programa de Integração Social com base em Decisão Judicial que concedeu Antecipação de Tutela suspendendo a cobrança. Dessa forma, a Administração optou em não recolher e não constituir provisão.</p>
--

105

	Nota	2015	2014
RECEITAS			
Receita de convênio – SUS		176.782	173.477
Receita demais convênios		1.526	1.682
Receita de particulares		587	452
Receita Convênio Prefeitura Municipal de Juazeiro		767	540
Receita pesquisa clínica		3.335	2.912
Receita Treinamentos		7.114	4.451
Receita de Gestão AME		17.314	15.286
Outras Receitas		441	144
Total das receitas		207.866	198.944
DESPESAS			
Salários e encargos		(104.848)	(96.936)
Administrativas e gerais		(48.525)	(37.643)
Terceiros		(150.034)	(135.662)
Medicamentos e materiais		(160.594)	(136.549)
Depreciação e amortização		(28.296)	(27.215)
Tributárias		(692)	(1.049)
Total das despesas		(492.989)	(435.054)
Déficit operacional		(285.123)	(236.110)
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS			
Subvenções e convênios públicos – investimentos	10	3.585	1.478
Subvenções e convênios públicos – custeio	09	150.123	116.517
Doações – custeio	11	150.289	114.653
Doações – investimentos		-	2.208
Resultado alienação de imobilizado		924	43
Outras receitas/(despesas)		1.947	2.431
Total de outras receitas/(despesas) operacionais		306.868	237.330
RESULTADOS FINANCEIROS			
Receita financeira		(4.106)	(2.644)
Despesa Financeira		1.754	953
		(5.860)	(3.597)
Superávit/(Déficit) do exercício		17.639	(1.424)

106



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manuel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro - Batatais/SP

Site: www.santacasabatatais.com.br - E-mail: admin@santacasabatatais.com.br – Fone/PABX (16) 3660-1444

Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68 e Municipal Lei n° 638/65

CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

107

14 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

Para atender os requisitos da legislação pertinente (Art. 227 da IN RFB nº 1.071 de 15 de setembro de 2010) os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, correspondem ao montante de R\$ 1.607.202 (R\$ 1.413.763 em 2013).

15 – Imunidade tributária

Em virtude de ser uma Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos de caráter assistencial, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda e artigo 150, inciso VI, letra “c” da Constituição Federal e artigo 227 da IN RFB nº 1.071 de 15/09/2010. São demonstrados a seguir os valores relativos às isenções fiscais, como se devidos fossem:

	2014	2013
Contribuição social	190.278	147.809
COFINS	491.035	377.703
IR – Imposto de Renda	211.420	164.232
ISSON – Imp. S/ Serviço de Qualquer Natureza	432.384	38.880
Total das isenções	1.325.117	728.624
RESULTADO BRUTO	3.971.916	1.933.710
Despesas Administrativas	(4.915.407)	(4.435.860)
Resultado Financeiro Líquido	119.317	430.782
Receitas Financeiras	651.713	793.831
Despesas Financeiras	(532.396)	(363.049)
Resultado Patrimonial	503.007	401.856
Receitas Patrimoniais	503.007	401.856
RESULTADO LÍQUIDO	535.994	(868.348)

108

SABADO, 30 DE ABRIL DE 2016

Fundação Educacional Inaciana "Pe. Sabóia de Medeiros"
 CNPJ nº 01.023.156/0001-82
 Demonstrações Financeiras

re reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota

9. 2.6. Impostos e contribuições sobre o lucro: 2.6.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL): Em virtude da Fundação ser uma entidade sem fins lucrativos, de finalidade educacional, goza de imunidade a impostos, de acordo com o artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal. Com relação a CSLL, a Fundação não auferiu lucros, e portanto, não pratica o seu fato gerador. **2.6.2. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras:** Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável são recebidos pela Fundação sem a retenção de IRRF, por determinação do artigo 15, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal. **2.7. Impostos e contribuições sobre a receita: 2.7.1. Programa para Integração Social (PIS):** Apesar de ser Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, a Fundação recolhe 1% sobre a folha de salários a título de PIS, porque a Receita Federal do Brasil não reconhece a imunidade da contribuição prevista no artigo 239 da Constituição Federal, em razão de o § 7º do artigo 195 referir-se só às contribuições destinadas à seguridade social desse dispositivo. **2.7.2. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** Por ser portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos do artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, é imune à COFINS. **2.7.3. Prouni:** Por sua adesão ao Prouni, Programa Universidade para Todos, a Fundação não recolhe o Prouni.

23. Imunidade: A Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros entende que por ser uma instituição de finalidade educacional, sem fins lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos dos artigos 150, VI, alínea "c" e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal usufrui de imunidade tributária, que se traduz na vedação constitucional ao poder de tributar. Por definição e consequência, a imunidade não está na esfera da Renúncia Fiscal.

109

CEMA INSTITUTO
 INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA
 CNPJ nº 03.456.304/0001-56
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Portaria 1.219, de 19.08.2003
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Lei nº 11.489, de 10.10.2003
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Decreto nº 43.964, de 13.10.2003
 Inscrição no COMAS - Resolução nº 089 de 07/10/2004
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CNAS - Resolução nº 06 de 01.02.2006

Benefícios Fiscais. a) Imposto de Renda - Pessoa Jurídica. O Instituto não está sujeita ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica pela sua natureza e objeto social, conforme dispositivos legais (artigo 150, inciso VI da Constituição Federal; artigos 170 a 173 do Decreto 3.000/1.999; artigo 12, § 2º da Lei 9.532/1997 e alterações posteriores). b) Contribuições Federais. A Entidade está certificada pelo CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - através da Lei nº 8.742/1993 e Decreto nº 2.536/1998, como Entidade Beneficente de Assistência Social nos termos da Lei nº 12.101/09 e posteriores alterações. Desta forma, encontra-se desobrigado do pagamento das contribuições patronais ao INSS e contribuições de natureza federal (CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro e COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). As isenções foram calculadas com base nas legislações em vigor para efeito de demonstrar os benefícios fiscais obtidos nos exercícios de 2015 e 2014:

Contribuição	2.015	2.014
INSS- Contribuição Patronal	943.625	934.961
COFINS	454.975	495.890
	1.398.599	1.430.851

110


INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

CNPJ nº 03.456.304/0001-56
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Portaria 1.219, de 19.08.2003
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Lei nº 11.489, de 10.10.2003
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Decreto nº 43.964, de 13.10.2003
 Inscrição no COMAS - Resolução nº 089 de 07/10/2004
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CNAS - Resolução nº 06 de 01.02.2006

dã saúde. A Administração, com o objetivo de reduzir o déficit e obter o equilíbrio financeiro, está adotando as seguintes principais medidas: Implantação de serviços para a realização de procedimentos e exames de alta complexidade (Sistema Único de Saúde - SUS) e aumento da demanda de atendimentos a convênios. Captação de recursos a título de subvenções para custeio nos âmbitos federal, estadual e municipal. Captação de recursos a título de subvenções para investimentos nos âmbitos federal, estadual e municipal, com o propósito de readequar as instalações e aquisições de equipamentos para obtenção de melhoria da qualidade, aumentos de produção e redução de custos. Captação com a iniciativa privada, a título de doação, tanto para investimentos como para custeio, e formação de parcerias.

111



112



josenir_teixeira 

josenir-teixeira 

(11) 9 9185.6691 

jteixeira.com.br 